



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA

Nº 01/2024

AO PROJETO DE LEI N.º 030/2024 PROJETO DE LEI ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 9.202 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. – Modifica o art. 4º, bem como acrescenta o Parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A fim de contemplar a Ação 12325, criada nos termos desta Lei em face da Secitece, ficam alterados, os atributos do programa relacionados no no Anexo III desta Lei, passando a vigorar com a contemplação do Maciço de Baturité.

Parágrafo único - A contemplação do Maciço de Baturité no Anexo III, será realizada por meio do remanejamento destinado ao Estado do Ceará, conforme a tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.



FELIPE MOTA
DEPUTADO ESTADUAL
UNIÃO BRASIL



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Aditiva/Modificativa visa o aperfeiçoamento do presente Projeto.

Assim, solicito o apoio incondicional dos meus pares para aprovação da matéria apresentada nesta Casa Legislativa.

FELIPE MOTA
DEPUTADO ESTADUAL
UNIÃO BRASIL